

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos a Sra. **ALINE CRISTINA DA S. MENDES CALVO** pelos relevantes serviços prestados a Cuiabá

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requiro a Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, **A APROVAÇÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS a Sra. ALINE CRISTINA DA S. MENDES CALVO pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis aprovou Sessão Solene em Homenagem aos Gideões Internacionais no Brasil, bem como aprovou a Lei Municipal 7.026/2024 que instituiu o dia 18 de Outubro como o Dia do Gideão Internacional no Brasil. Na oportunidade todos os Gideões que atuam em Cuiabá, com suas respectivas Auxiliares estarão recebendo a merecida Moção pelo trabalho desenvolvido junto a Comunidade Cuiabana.

Portanto, não poderia deixar de solicitar que a Câmara Municipal de Cuiabá promovesse a justa homenagem de conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos membros dos Gideões Internacionais, que indubitavelmente tem contribuído, através da divulgação do Evangelho de Cristo, na promoção da Paz em Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de junho de 2024.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador

